



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia Iguatu - Várzea Alegre - Bairro Vila Cajazeiras - CEP - Iguatu - CE - www.ifce.edu.br
km 05

EDITAL Nº 4/2021 CCEA-IGU/DE-IGU/DIREN-IGU/DG-IGU/IGUATU-IFCE

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE *CAMPUS* IGUATU, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 15 a 19 de novembro de 2021, as inscrições para o Programa de Residência Profissional Agrícola, promovido pela Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo (SAF) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), para a atuação em Unidades Residentes voltadas para a produção agropecuária, atuantes no PROGRAMA AGRIPRECE - A AGRICULTURA DE PRECISÃO AO ALCANCE DO PRODUTOR RURAL, com supervisão e orientação pelo IFCE *Campus* Iguatu.

1. DA FINALIDADE

1.1. Selecionar estudantes e profissionais recém-egressos dos cursos Tecnólogo em Irrigação e Drenagem, Superior em Agronomia, Superior em Engenharia Agrícola e Superior em Zootecnia de Instituições de Ensino Público e Privadas do estado do Ceará, para a atuação em Unidades Residentes voltadas para a produção agropecuária, através do **PROGRAMA AGRIPRECE - A AGRICULTURA DE PRECISÃO AO ALCANCE DO PRODUTOR RURAL**, inserindo jovens profissionais no mercado de trabalho, supervisionados e orientados pelo IFCE *Campus* Iguatu.

2. OBJETIVO

2.1. Possibilitar a inserção, no mercado de trabalho, de jovens profissionais egressos dos cursos Tecnólogo em Irrigação e Drenagem, Superior em Agronomia, Superior em Engenharia Agrícola e Superior em Zootecnia de Instituições de Ensino Público e Privadas;

2.2. Complementar o senso de responsabilidade ética nos residentes do programa, direcionando-os para a formação cidadã e profissional, por meio de uma experiência holística e multidisciplinar;

2.3. Colaborar com o desenvolvimento regional através de assessoramento técnico por parte do corpo docente e da equipe de execução às Unidades Residentes e associados;

2.4. Incentivar a pesquisa dentro das Unidades Residentes, colaborando para a cultura de financiamento de ensaios agrônômicos no âmbito privado, aproximando o universo acadêmico às unidades produtivas;

2.5. Promover o aprimoramento de conhecimentos e habilidades por meio de treinamento intensivo profissional em serviço de forma multidisciplinar;

2.6. Fortalecer a transferência de tecnologia para a agricultura familiar, introduzindo técnicas modernas e pessoal capacitado dentro dos empreendimentos e colaborando para a fixação do homem no campo; e

2.7. Difundir as técnicas de agricultura de precisão dentro de cada realidade especificada no programa.

3. DAS VAGAS

3.1. Será ofertada **01 (uma) vaga** para bolsista de nível superior no **PROGRAMA AGRIPRECE - A AGRICULTURA DE PRECISÃO AO ALCANCE DO PRODUTOR RURAL**, com duração de 5 (cinco) meses, conforme discriminação apresentada na Tabela 1.

Tabela 1. Unidade Residente e quantitativo de vagas para bolsistas do Programa AGRIPRECE destinadas a **profissionais de nível superior.**

Unidade Residente	Município	Nº de vagas
IN Soluções Biológicas	Fortaleza	1

3.2. As bolsas destinadas a profissionais de nível superior terão valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

3.3. A descrição sucinta da Unidade Residente apresentada na Tabela 1 encontra-se no Anexo I deste Edital.

4. **DOS PRÉ-REQUISITOS**

4.1. Ser brasileiro ou possuir visto permanente no País.

4.2. Jovens entre 15 e 29 anos de idade completos até o dia de início de suas atividades, em 01/12/2021.

4.3. Estudantes que ainda não obtiveram o grau de formação poderão participar, contanto que não estejam faltando créditos de disciplinas a serem cursados.

4.4. Os recém-egressos deverão ter concluído o curso superior há no máximo **24 (vinte e quatro) meses**, contados do dia de início de suas atividades, em 01/12/2021.

4.5. Os bolsistas selecionados devem ter disponibilidade de 40 (quarenta) horas semanais para se dedicar às atividades do projeto.

4.6. Só poderão participar alunos (conforme item 4.3 deste edital) e profissionais egressos aos cursos Tecnólogo em Irrigação e Drenagem, Superior em Agronomia, Superior em Engenharia Agrícola e Superior em Zootecnia de Instituições de Ensino Público e Privadas.

4.7. Residir em Fortaleza/CE ou Região Metropolitana.

5. **DAS INSCRIÇÕES**

5.1. O período de inscrições será de 15/11/2021 a 19/11/2021.

5.2. As inscrições são gratuitas.

5.3. As inscrições serão **exclusivamente online**, através do envio da documentação exigida por e-mail no item 5.5 deste edital.

5.4. O candidato deverá enviar a documentação requerida para inscrição em PDF, até as 17 horas do dia 19/11/2021, para o e-mail: residagricola.iguatu@ifce.edu.br

5.5. Os **documentos necessários para a inscrição** no presente edital são: **1)** Cópia de documento oficial com foto; **2)** Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo II); **3)** Cópia do Histórico Escolar da graduação; **4)** Cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso.

5.6. As inscrições que não obedecerem rigorosamente aos critérios estabelecidos neste edital serão consideradas indeferidas.

5.7. A homologação das inscrições ocorrerá após análise da documentação enviada pelos candidatos no ato da inscrição.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1. O processo de seleção se dará em duas fases: análise do Histórico Escolar e entrevista online.
- 6.2. A análise do Histórico Escolar será pautada no Índice de Rendimento Acadêmico (média acadêmica obtida nas disciplinas cursadas) obtido pelo candidato durante o curso de graduação.
- 6.3. Serão selecionados para a fase de entrevistas um total de até 05 (cinco) candidatos.
- 6.4. Após a homologação dos candidatos pré-aprovados, as entrevistas serão realizadas entre os dias 22 a 24 de novembro de 2021, via chamada de vídeo pela plataforma *Google Meet*, com agendamento prévio via e-mail.
- 6.5. Cada entrevista terá um tempo máximo de 15 minutos.
- 6.6. A pontuação final dos candidatos será realizada com base na Equação 1:

$$PF = [(NH \times 1) + (NE \times 2)]/3 \quad \text{(Equação 1),}$$

Sendo PF = Pontuação final; NH = Nota do Histórico Escolar (peso 1) e NE = Nota da entrevista (peso 2).

- 6.7. Na entrevista, o candidato será avaliado em 5 (cinco) pontos principais, sendo: 1) Facilidade de comunicação; 2) Valores profissionais; 3) Espírito de liderança; 4) Proatividade; e 5) Conhecimentos técnicos.
- 6.8. Em caso de empate de candidatos, serão obedecidos os seguintes critérios:
- 6.9. Maior nota da entrevista;
- 6.10. Maior nota do Histórico;
- 6.11. Permanecendo o empate, maior idade.

7. RESULTADOS DA SELEÇÃO

- 7.1. O resultado da seleção e o prazo para recurso seguirá o cronograma estipulado neste edital.
- 7.2. O resultado final será divulgado via e-mail.

8. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

- 8.1. Caberá pedido de reconsideração quanto à pontuação atribuída à entrevista virtual.
- 8.2. O candidato que desejar pedir reconsideração deverá fazê-lo respeitando os prazos do Item 10 deste edital.
- 8.3. Os pedidos de reconsideração deverão ser enviados para o e-mail residagricola.iguatu@ifce.edu.br contendo, em anexo, um pedido formal de reconsideração e as justificativas.

9. DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DA BOLSA

- 9.1. Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso).
- 9.2. Dados bancários de conta corrente do Banco do Brasil. A conta deve ter obrigatoriamente as seguintes características: **ser** conta corrente; **não** ser conta-salário; **ter** como titular o candidato; não ter dígito "P"; estar ativa e não ser poupança.
- 9.3. Assinatura dos termos de compromisso (enviados via e-mail após o resultado oficial).
- 9.4. Os documentos deverão ser enviados após a publicação do resultado oficial, através do e-mail: residagricola.iguatu@ifce.edu.br

10. **CRONOGRAMA**

Tabela 3. Cronograma geral da seleção de bolsistas para o Programa Residência Profissional Agrícola, Edital 04/2021, IFCE *Campus* Iguatu.

EVENTO	DATA
Lançamento do edital	11/11/2021
Prazo para impugnação do edital	12/11/2021
Inscrição e envio da documentação por meio eletrônico	15 a 19/11/2021
Divulgação das inscrições deferidas (via e-mail)	20/11/2021
Análise do Histórico Escolar e entrevistas dos candidatos	22 a 24/11/2021
Divulgação do resultado preliminar (via e-mail)	25/11/2021
Recurso contra o resultado preliminar (até 18 horas)	26/11/2021
Divulgação do resultado final (até 22 horas)	27/11/2021
Início da Residência Profissional	01/12/2021

11. **VIGÊNCIA DAS BOLSAS**

11.1. A bolsa terá duração de 5 (cinco) meses, com início em 01 de dezembro de 2021 e término em abril de 2022.

12. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

12.1. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela coordenação do Programa Residência Profissional Agrícola do *Campus* Iguatu.

12.2. Os candidatos aprovados que não entregarem os documentos exigidos pelo presente edital até a data estabelecida perderá o direito à vaga, sendo convocado o primeiro classificável da lista de classificação para ocupá-la.

12.3.

Iguatu, 08 de novembro de 2021.

Vinicius Bitencourt Campos Calou
Coordenador do Programa Residência Profissional Agrícola – *Campus* Iguatu

Carlos Newdmar Vieira Fernandes
Chefe do Departamento de Pesquisa, Extensão e Produção - *Campus* Iguatu

Francisco Heber da Silva
Diretor Geral do *Campus* Iguatu



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Bitencourt Campos Calou, Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrícola**, em 08/11/2021, às 17:56, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Heber da Silva, Diretor(a) Geral do Campus Iguatu**, em 08/11/2021, às 19:09, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Newdmar Vieira Fernandes, Chefe do Departamento de Pesquisa, Extensão e Produção**, em 09/11/2021, às 10:24, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) informando o código verificador **3130452** e o código CRC **32CFA80D**.

ANEXO I

DESCRIÇÃO DA UNIDADE RESIDENTE

Quadro 2. Descrição da Unidade Residente do Edital 04/2021, IFCE *Campus* Iguatu.

UNIDADE RESIDENTE	DESCRIÇÃO
IN Soluções Biológicas	IN Soluções Biológicas é empresa localizada em Fortaleza, com foco na produção e comercialização de inimigos naturais para o controle de pragas agrícolas especializada na produção de parasitoides e predadores. É a primeira empresa do Nordeste a produzir o parasitoide de ovos <i>Trichogramma pretiosum</i> . A empresa atende produtores de todo estado do Ceará e Rio Grande do Norte.

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

PROGRAMA RESIDÊNCIA PROFISSIONAL AGRÍCOLA – *CAMPUS* IGUATU

Nome:	
CPF:	RG:
Data de nascimento:	Estado civil:
Endereço completo (com CEP e Cidade):	
Celular: ()	E-mail:
Formação/Titulação:	
() Declaro que li e estou de acordo com as regras deste Edital de seleção.	
Assinatura:	

